



RECUPERAR
PORTUGAL

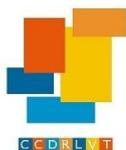
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Investimento C07-i04.02 – “Áreas de Acolhimento
Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias”
Subinvestimento: Requalificação da EN10-4. Setúbal/Mitrena [34]

N.º 01/C07-i04.02/2021

Componente 07 - Infraestruturas

12 de março de 2025





Índice

1. Enquadramento 3
2. Aditamento ao Contrato de Financiamento entre o Beneficiário Intermediário e o Beneficiário Final 5

1. Enquadramento

O princípio da transparência e prestação de contas, estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29- B/2021, que determina a aplicação à gestão dos fundos europeus das boas práticas de informação pública dos apoios a conceder e concedidos e de avaliação dos resultados obtidos, requiere a aplicação de instrumentos de divulgação das formas e critérios de concessão dos apoios e a identificação dos seus beneficiários ou destinatários finais. Desta forma, mesmo em circunstâncias em que os apoios não são concedidos em regime de concurso, requer-se um documento em formato de Aviso que dê integral cumprimento o referido princípio e informe o cidadão e a sociedade civil sobre a boa aplicação dos fundos públicos e a quem estes se destinam.

Neste contexto, considerando o apoio financeiro para a realização do Investimento C07-i04.02 “Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias” – Subinvestimento: “Requalificação da EN10-4. Setúbal / Mitrena [34]”, o presente aviso de republicação divulga as condições dos apoios através dos contratos de financiamentos dos beneficiários intermediários e finais.

O investimento – “Acessibilidades Rodoviárias - Requalificação da EN10-4. Setúbal / Mitrena [34]” – constitui-se como um projeto que visa contribuir para reforçar a competitividade territorial, bem como promover a atração e fixação de empresas em diversos pontos do país, favorecendo um desenvolvimento mais equilibrado do tecido produtivo, uma reindustrialização desconcentrada no território e uma otimização das cadeias logísticas do país.

O troço da EN10-4 objeto deste contrato, com uma extensão de 5,8 Km, constitui a via que liga de forma direta, ao Porto de Setúbal e ao terminal ferroviário, a península da Mitrena, área fortemente industrializada na zona Este do concelho de Setúbal.

Os benefícios para a segurança rodoviária decorrem da requalificação da via existente dotando-a de características geométricas mais adequadas ao movimento de veículos para acesso ao Porto de Setúbal.

O projeto prevê a reabilitação da via com o objetivo do seu descongestionamento e aumento de segurança de circulação na mesma, estimando-se uma redução de 50% no número de acidentes registados nos últimos 5 anos.

No cumprimento das boas práticas de desenvolvimentos de projetos rodoviários serão incluídas no projeto as medidas necessárias para garantir a adaptação das infraestruturas às alterações climáticas e assim aumentar a sua capacidade de resiliência a fenómenos extremos.

O investimento na EN10-4 incentiva a multimodalidade, por via direta, ao Porto de Setúbal, sendo complementar às intervenções nesse mesmo porto, de melhoria das acessibilidades marítimas e dos acessos ferroviários.

O presente investimento C07-i04.02 “Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias” – Subinvestimento: “Requalificação da EN10-4. Setúbal / Mitrena [34]”, no montante inicial de 2 000 000,00€ (dois milhões de euros), foi objeto de reprogramação no contexto da proposta de alteração do PRR apresentada pelo Estado Português e aprovada pelo Conselho da União Europeia, conforme decisão de execução n.º 13351/23 de 17/10/2023, na qual se encontrava prevista a reprogramação do Investimento C07-i04.02. Desta reprogramação financeira resultou o aumento do seu financiamento de 2 407 692,20 € (dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), para um valor total de 4 407 692,20 € (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos). Deste reforço, o valor de 348 000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros) era proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), passando o valor total do financiamento do PRR para este Projeto a ser de 2 348 000,00 € (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil euros). O valor restante - 2 059 692,20 € (dois milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos) seria proveniente de outras fontes de financiamento, nomeadamente do Orçamento de Estado.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Sr. Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional – Dr. Hélder Reis, deu anuência a que fosse assegurado o pagamento da globalidade deste Investimento 4 407 692,20 € (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos) com verbas do PRR, tendo, na sequência da mesma, o Sr. Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal – Dr. Fernando Alfaiate, confirmado a necessidade da CCDR LVT de proceder à retificação do contrato de financiamento celebrado com o Município de Setúbal. o que torna necessário a elaboração do presente aditamento, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, como Beneficiária Intermediária e a Câmara Municipal de Setúbal como beneficiário final.

2. Contrato de Financiamento entre o Beneficiário Intermediário e o Beneficiário Final

Considerando o apoio financeiro para a realização do Investimento C07-i04.02 “Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias” – Subinvestimento: “Requalificação da EN10-4. Setúbal / Mitrena [34]”, no âmbito do Plano de Recuperação Resiliência, foi celebrado Aditamento ao contrato de financiamento, entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), Beneficiária Intermediária e o Município de Setúbal (Beneficiário Final), tendo por objeto a concessão de um apoio financeiro, no montante de 4 407 692,20 € (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), correspondente a um reforço relativamente ao contrato inicial de 2 000 000,00 € (dois milhões de euros), destinado a financiar a realização do projeto acima mencionado, em que o Segundo Outorgante é o Beneficiário Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento.

Em anexo o Aditamento ao contrato entre Beneficiária Intermediária e o Beneficiário Final.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Entre BENEFICIÁRIA INTERMEDIÁRIA E BENEFICIÁRIO FINAL

INVESTIMENTO C07-i04.02

“ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (AAE) - ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS
"REQUALIFICAÇÃO DA EN10-4. SETÚBAL / MITRENA [34]"

Considerando que:

a) Em 28 de dezembro de 2021, foi celebrado contrato de financiamento entre a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. (CCDR LVT), e o MUNICÍPIO DE SETÚBAL, referente ao Investimento RE C07-i04.02: “ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (AAE) - REQUALIFICAÇÃO DA EN10-4. SETÚBAL / MITRENA [34]”, cujo valor do financiamento ascende a 2.000.000,00 € (dois milhões de euros);

b) Em 27 de fevereiro de 2024, foi celebrado um aditamento ao contrato de financiamento entre a CCDR LVT e o MUNICÍPIO DE SETÚBAL, referente a este Investimento, no qual foi considerado o aumento do seu financiamento de 2 407 692,20 € (dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), para um valor total de 4 407 692,20 € (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos); Deste reforço, o valor de 348 000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros) era proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e, o valor restante, de outras fontes de financiamento, nomeadamente do Orçamento de Estado;

c) A execução física do projeto está presentemente concluída;

d) Em 28 de fevereiro de 2025, o Sr. Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional – Dr. Hélder Reis, deu anuência a que fosse assegurado o pagamento da globalidade deste Investimento (4.407.692,20€) com verbas do PRR, tendo, na sequência da mesma, o Sr. Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal – Dr. Fernando Alfaiate, confirmado a necessidade da CCDR LVT de proceder à retificação do contrato de financiamento celebrado com o Município de Setúbal.

Assim, entre:

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. (CCDR LVT), Beneficiária Intermediária (BI), com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 37, 1250 009 Lisboa, número de identificação fiscal 517 622 610, neste ato representada por Maria Teresa Mourão de Almeida, portadora do Cartão de Cidadão nº 02987371 1 ZX3, válido até 04/06/2028, que outorga na qualidade de presidente do Conselho Diretivo, com poderes bastantes para a prática deste ato, adiante designada por "Primeira Outorgante" ou "BI";

e

O MUNICÍPIO DE SETÚBAL, Beneficiário Final (BF), com sede na Praça do Bocage 2900-276, Setúbal, número de identificação fiscal 501294104, neste ato representado por André Valente Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, portador do cartão de cidadão n.º 02589437, que outorga na qualidade de presidente da Câmara Municipal, adiante designado por "Segundo Outorgante" ou "BF", com poderes bastantes para a prática deste ato.

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, o presente Aditamento ao Contrato de Financiamento para a realização do Investimento RE C07-i04.02: "ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (AAE) - REQUALIFICAÇÃO DA EN10-4. SETÚBAL / MITRENA [34]", enquadrado na Componente C07 *Infraestruturas*, do PRR, que se consubstancia na alteração do número 1 da Cláusula 3.ª do contrato inicial, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA 3.ª

(CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO E O SEU FINANCIAMENTO)

1. Pela execução do contrato, o Segundo Outorgante receberá um montante global de 4.407.692,20 € (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), correspondente à totalidade do custo do Investimento RE C07-i04.02: "Requalificação da EN10-4. Setúbal / Mitrena", financiado pelo PRR.

A presente alteração produz efeitos após a sua assinatura, em dois exemplares, pelas partes outorgantes.

Lisboa, __/__/__

Pela Primeira Outorgante

Teresa
Almeida

Assinado de forma
digital por Teresa
Almeida
Dados: 2025.03.11
15:58:57 Z

Pelo Segundo Outorgante

Assinado por: **ANDRÉ VALENTE MARTINS**
Num. de Identificação: 02589437
Data: 2025.03.12 12:41:25+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Setúbal**

